



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 55/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2024**

O Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e, Considerando a necessidade de contratação da prestação, pela Empresa **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI**; Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **10.568.099/0001-86**, considerando a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente; Considerando demais documentos da empresa selecionada em apenso aos autos;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação pela dispensa de licitação, com fundamento no inciso II art. 75, da Lei 14.133/21, determinando a contratação com a Empresa **CARINA STEIN FERREIRA EIRELI**; pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **10.568.099/0001-86**, pelo valor estimado de **R\$ 115.350,93 (CENTO E QUINZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro das Missões, em 07 de Outubro de 2024.



ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal